



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

## PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 09 de novembro de 2016, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2023 de 06 de janeiro de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 021/2023 CCANTRO/2023/CCANTRO - INC/UFAM, de 14 de fevereiro de 2023, subscrito pela Coordenadora do Curso de Antropologia, do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a Profª. Gilse Elisa Rodrigues (1364512);

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 003/2023, de 06 de janeiro de 2023, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Teoria Antropológica / Etnologia		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Dra. Nilvânia Mirelly Amorim de Barros	2152876	Presidente
Profª. Dra. María Rossi Idárraga	1029633	Membro Titular
Profº. Dr. José Maria Trajano Vieira	1640254	Membro Titular
Profº. Dr. Benedito do Espírito Santo Pena Maciel	2438356	Membro Suplente
Profº. Me. Rodrigo Oliveira Braga Reis	1551626	Membro Suplente

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARINETE LOURENÇO MOTA**  
**Diretora do INC/UFAM**  
**Portaria GR 1.756/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 15/02/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1365436** e o código CRC **A98B07A9**.

---